



Sociedade Brasileira de
Medicina do Esporte



Associação Médica
Brasileira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA ESPORTIVA

Pelo presente edital, a Associação Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte. Especialidade (SBME) informa que estarão abertas no período de **02 de janeiro a 18 de abril de 2008 (data de postagem)** as inscrições para a prova para obtenção do Título de Especialista em Medicina Esportiva na categoria especial, emitido pela SBME e Associação Médica Brasileira (AMB).

O Título de Especialista em Medicina Esportiva (TEME) emitido pela SBME / AMB identifica o profissional médico com formação acadêmico- científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com a Normatização da Concessão do Título de Especialista em Medicina Esportiva (4ª revisão), publicada na Revista Brasileira de Medicina do Esporte em nov/dez de 2005, e estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica em 11/04/2002; na Normativa de Regulamentação para Obtenção de Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação da AMB, de 13/01/2004; e na Resolução 1763/2005 do CFM. Conforme a Resolução 1772/2005 do CFM, o TEME – da mesma forma que todos os outros títulos de especialista – deverá passar pelo processo de atualização após 05 anos.

I. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato pressuporá o conhecimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Os certificados terão validade por 05 (cinco) anos, sendo renovável segundo as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Acreditação AMB/CFM.
3. Inscrições de **02 de janeiro a 18 de abril de 2008 (data de postagem)**, Cheque nominal à SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DO ESPORTE referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os sócios quites da AMB, em situação regular e comprovada no ato da inscrição.
4. A documentação deverá ser encaminhada em envelope claramente identificado “Prova de Título de Especialista em Medicina Esportiva” e assim endereçada:

Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte
Diretoria Científica
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 – 4º andar.
01318-901 (Centro) – São Paulo – SP

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 278 / 6º andar / Sala 04 – São Paulo – SP –
fone: (11) 3106-7544 / fax: (11) 3106-8611 CNPJ 30 504 0005/0001-12
www.medicinadosporte.org.br / sbme@medicinadosporte.org.br



Local prova: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Av. Dr. Dante Pazzanese, 500

Data da prova: 15/05/2008 escrita das 08 às 11 horas; e oral das 14 às 17 horas.

05. Serão considerados para a Análise Curricular somente os documentos enviados pelo correio e no ato da inscrição, não sendo aceita em hipótese alguma a adição posterior de documentos ou o envio de cópias de documentos por Fax, e-mail ou qualquer outro meio. A sua pontuação será computada previamente à prova escrita.
06. As remessas recebidas que não contiverem um ou mais dos itens acima não serão processadas e desta forma o solicitante não estará inscrito para a prova. Nestes casos, o cheque não será depositado, mas somente será devolvido ao próprio emitente em pessoa ou por correio, caso seja fornecido envelope previamente endereçado e selado. A devolução da documentação recebida estará submetida às mesmas condições. Caso a documentação não seja reclamada num prazo de 60 dias a mesma será destruída.
07. As inscrições que forem enviadas após **18 de Abril de 2008** (conforme a data do carimbo do correio) não serão processadas e desta forma o solicitante não estará inscrito para a prova; não serão aceitas solicitações de inscrição e cópias de documentos enviadas por Fax ou e-mail. Nessa situação a devolução da documentação segue as orientações da OBS₄.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).
- 2.2. Ter mais de 15 (quinze) anos de formado em Medicina;
- 2.3. Não ter sido condenado em processo ético-profissional no CRM;
- 2.4. Estar exercendo atividades na especialidade por um período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como período de formação, conforme Resolução CFM 1785/2006 em vigor. Para a ME este tempo mínimo é de 6 anos.
- 2.5. Ser apresentado por 02 (dois) sócios da Associação de Especialidade de sua região de trabalho (cidade ou estado) que devem descrever as atividades profissionais do postulante.



III. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Diretoria Científica da SBME constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones/fax para contato;
- 2) Cópia do documento de identidade do CRM;
- 3) Certidão de nada-consta emitida pelo CRM;
- 4) Curriculum vitae comprovado com os documentos adequados;
- 5) Comprovante dos itens 1 e 2 da parte II do presente edital;

IV. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via fax, correio ou e-mail; entretanto, essa confirmação não tem caráter oficial, havendo a possibilidade por razões diversas do não recebimento por parte do candidato; assim sendo, o candidato deverá permanecer atento às datas e – caso não receba a confirmação – deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte, através do telefone / fax: (0xx11) 3106 7544 / 3106 8611.

V. DAS PROVAS :

1. **Prova escrita:** A prova escrita será dissertativa, composta de 3 (três) questões, e 120 testes de múltipla escolha, com quatro alternativas, dos tópicos constantes do Conteúdo Programático do exame.
2. **Análise curricular:** Os requisitos do currículo e a pontuação atribuída, devem seguir rigorosamente o sistema de pontuação estabelecido pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA), disponíveis no site da AMB.
3. **Prova oral:** Com abrangência em medicina do exercício e esporte.

VI. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS :

1. A Prova será realizada no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia data 15/05/2008, escrita das 09 às 12 horas; e oral das 14 às 17 horas, em sala a ser definida no local. O candidato deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para o seu início.
2. Somente será admitido à sala da Prova Escrita o candidato que portar o original do seu documento oficial de identidade, sendo aceita Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina do seu estado; Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública do seu estado; Carteira expedida pelas Forças Armadas; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal no. 9503/97 (com foto); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. O documento



apresentado deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato (retrato e assinatura). Não serão aceitos protocolos ou qualquer outro documento que impossibilite a clara identificação do candidato e a verificação de sua assinatura. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada e nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do exame o candidato que faltar à Prova Escrita.

3. Não será permitido, sob hipótese nenhuma, qualquer tipo de consulta a qualquer material que contenha informações sobre medicina, bem como porte e/ou utilização de meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância, e nem comunicação interpessoal.
4. Será eliminado da Prova o candidato que:
Ausentar-se da sala da Prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo fixado para saída;
Não devolver a Folha de Respostas e a Prova;
Durante a realização da Prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, através de qualquer forma;
For flagrado consultando livros, periódicos ou qualquer material ou meio eletrônico que contenha informações sobre medicina;
Estiver portando e/ou utilizando qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
Lançar mão de qualquer meio ilícito para realizar a Prova.
5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova em virtude de afastamento do candidato da sala da Prova, por qualquer motivo.
6. Os três últimos candidatos somente poderão sair juntos.
7. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local da aplicação da Prova, deverá assinar termo desistindo da Prova e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.
8. O candidato deverá transcrever as respostas de todas as questões objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção.
9. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser realizado somente com caneta preta ou azul e será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na capa do caderno de questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas.
10. Os candidatos somente poderão se ausentar da sala da Prova após decorrida uma hora do seu início.



VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS :

1. A pontuação curricular máxima equivalerá a trinta (30) pontos e será alcançada quando a soma de pontos obtidos pelos critérios estabelecidos pela CNA for igual ou maior a cem (100), sendo que valores inferiores receberão pontuação proporcional.
2. As notas das provas oral, escrita e múltipla escolha serão somadas e divididas por três, sendo a nota máxima obtida equivalente a setenta (70) pontos e, as demais, valores proporcionais.
3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a sessenta (60), na soma dos pontos dos itens 1 e 2.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS :

Data 17/05/2008 às 12hs no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia stand da SBME / SPAMDE.

Recurso : até 48hs após divulgar lista.

IX. PROGRAMA DA PROVA : escrita e oral.

1. Fisiologia do exercício: bioenergética, fisiologia muscular esquelética, efeitos agudos e crônicos sobre órgãos e sistemas, princípios da avaliação funcional e prescrição de exercícios;
2. Epidemiologia do exercício: histórico, papel da atividade física na prevenção primária de doenças, relação dose-resposta entre atividade física e redução da morbi-mortalidade;
3. Avaliação e condutas clínicas direcionadas a indivíduos que participam da prática de atividade física ou de exercícios competitivos: indivíduos aparentemente saudáveis, desportistas e atletas;
4. Avaliação e condutas clínicas direcionadas a indivíduos que participam da prática de atividade física e/ou de exercícios competitivos e fazem parte de grupos especiais: crianças, idosos, mulheres, portadores de doenças crônico-degenerativas (hipertensos, miocardiopatas, coronariopatas, diabéticos, pneumopatas crônicos, nefropatas, portadores de doenças neurológicas, etc.) e portadores de deficiências;
5. Ortopedia e traumatologia desportiva com ênfase nas medidas de prevenção e reabilitação de lesões;



6. Cineantropometria;
7. Doping e controle anti-doping;
8. Cardiologia do esporte.

X. BIBLIOGRAFIA :

- AmatuZZi MM, Carazzato JG. (eds). Medicina do Esporte. São Paulo: Rocca, 2004.
- Carvalho T, Nóbrega ACL, Lazzoli JK, Magni JRT, Rezende L, Drummond FA et al. Posicionamento oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte sobre atividade física e saúde. Rev Bras Med Esporte 1996; 2: 79-81.
- Fu, FH, Stone DA. (eds.). Sports injuries: mechanisms, prevention & treatment. 2nd edition. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
- Froelicher VF, Myers JN. Exercise and the heart. 4th edition, Philadelphia: WB Saunders, 2000.
- Ghorayeb N, Barros Neto TL (eds.). O exercício: preparação fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos. São Paulo: Editora Atheneu, 1999.
- Ghorayeb N, Dioguardi GS. Tratado de cardiologia do exercício e do esporte. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
- Lazzoli JK, Nóbrega AC, Carvalho T, Oliveira MAB, Teixeira JAC, Leitão MB et al. Posicionamento oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte sobre atividade física e saúde na infância e adolescência. Rev Bras Med Esporte 1998; 4: 107-9.
- Leitão MB, Lazzoli JK, Oliveira MAB, Nóbrega ACL, Silveira GG, Carvalho T et al. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte sobre atividade física e saúde na mulher. Rev Bras Med Esporte 2000; 6: 215-20.
- Maron BJ, Zipes DP. 36th Bethesda Conference: eligibility recommendations for competitive athletes with cardiovascular abnormalities. J Am Coll Cardiol 2005; 45: 1313-75.
- Nóbrega ACL, Freitas EV, Oliveira MAB, Leitão MB, Lazzoli JK, Nahas RM et al. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sobre atividade física e saúde no idoso. Rev Bras Med Esporte 1999; 5: 207-11.
- Oliveira MAB, Nóbrega ACL, eds. Clínicas Brasileiras de Medicina do Esporte – Tópicos Especiais em Medicina do Esporte: v. 1. São Paulo: Atheneu, 2003.
- Pancorbo Sandoval, AE. Medicina do Esporte – princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- Pelliccia A, Fagard R, Bjørnstad HH, Anastassakis A, Arbustini H, Assanelli D et al. Recommendations for competitive sports participation in athletes with cardiovascular disease – a consensus document from the Study Group of Sports Cardiology of the



Sociedade Brasileira de
Medicina do Esporte



Associação Médica
Brasileira

Working Group of Cardiac Rehabilitation and Exercise Physiology and the Working Group of Myocardial and Pericardial Diseases of the European Society of Cardiology. Eur Heart J 2005; 26: 1422-45.

- Pollock ML, Schmidt DH. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
- Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. I Consenso de Petrópolis: Posicionamento Oficial sobre esporte competitivo em indivíduos acima de 35 anos. Rev Bras Med Esporte 2001; 7: 83-92.
- Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. Diretriz sobre modificações dietéticas, reposição hídrica, suplementos alimentares e drogas: comprovação de ação ergogênica e potenciais riscos para a saúde. Rev Bras Med Esporte 2003; 9: 43-56.
- Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte. Diretriz sobre morte súbita no exercício e no esporte. Rev Bras Med Esporte 2005; 11(supl 1): S1-8.
- Whaley MH, Brubaker PH, Otto RM (eds.). ACSM's Guidelines for exercise testing and prescription., 7th edition, Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.

São Paulo, 23 de novembro de 2007

Dr. Ricardo Munir Nahas
Diretor Científico

Presidente da Comissão do TEME
Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte